



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA N°. 015/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Concede ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, suas férias no período de gozo e conforme período aquisitivo também discriminado abaixo:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de Férias</b>
Sandro Juliano Fidelis	30/12/2021 a 29/12/2022	De 06 a 10/03/2023 totalizando 05 (cinco) dias intermediários

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 06 (seis) dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Presidente*